



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS

**IS / GAB: Vereador Agente Dias – CMS nº0071/2025**

**EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS  
VEREADORES;**

O vereador signatário do presente documento, com o devido respeito, vem, na forma legal e regimental em vigor, solicitar a V. Exa. que, após ciência ao plenário desta Casa Legislativa, a presente proposição seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

INDICAÇÃO: \_\_\_\_\_ /2025

Solicito, com urgência, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra que em conjunto com a Secretaria Municipal responsável seja realizada a limpeza da rua, especificamente conforme consta no endereço abaixo:

**Rua da Pereira, Balneário de Carapebus - Serra  
Ponto de referência em frente ao bar do JaJa**

**JUSTIFICATIVA:**

Solicito ao senhor prefeito, e a secretaria que o valha, que seja feito em caráter de urgência, a limpeza da rua acima descrita, e que seja também feita devida fiscalização, afim de identificar, e se for o caso, multar quem joga lixo em local inadequado. O ponto em questão, apesar da lixeira, a região se tornou um local viciado de lixo. A dispersão desses resíduos, tem trazido inúmeras preocupações à comunidade. O lixo tem atraído animais que podem transmitir doenças. Vale destacar também que o visagismo tem sido prejudicado.

Por isso, precisamos da ajuda para que o problema seja resolvido, o mais rápido possível.

**12 de março de 2025, Serra-ES**



Autenticar documento em <https://serra.es.gov.br/portal/vereador-agente-dias> com o identificador 390037003500320380037003700. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390037003500320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

